



CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

APROVADO EM 04/10/2022

Secretário

ATA Nº036/2022

Da 18ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 30ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Luis Fernando Torres e Marco Vivian, Secretário.

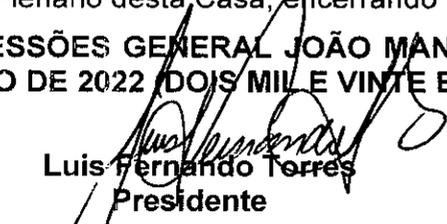
Às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão e colocou em discussão e votação a ata nº035/2022, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências de Plenário: Ofício nº026/2022 do Gabinete do vereador Luis Fernando Torres-PT, solicitando a retirada, para readequação, do Projeto de Lei Legislativo nº4.824/2022 de sua autoria. Ofício nº473/2022 do Gabinete do Prefeito, assunto: Convênio SEL104/2022-FPE0305/2022-Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo. Ofício nº475/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.250,00 e dá outras providências", à fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL nº4852/2022). Ofício nº474/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº4853/2022). Ofício nº478/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminhando informações do projeto de Lei Executivo nº4830/2022. Este ofício foi lido em correspondências de Plenário e anexado ao referido projeto de lei. Ofício nº197/2022-Convite do Presidente SINDIÁGUAS/RS Senhor Arilson Wünsch para a reedição do RS pela Água, Ato em Defesa da água Pública no RS, a se realizar em 22/09/2022 (quinta-feira) em Porto Alegre/RS. Decretos Executivos nºs: 4999, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5009, 5010, 5011, 5012, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, de agosto de 2022, 5027, 5029 e 5040, de setembro de 2022. Projeto de Lei Executivo nº4852/2022 - "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.250,00 e dá outras providências". Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Executivo nº4853/2022 - "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 e dá outras providências". Encaminhado às Comissões. Sanções: Leis nºs: 4.387, de 08 de setembro de 2022, 4.388, 4.389, 4.390, 4.391, 4.392, 4.393, 4.394 e 4.395, de 15 de setembro de 2022, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal. Grande Expediente: Manifestaram-se os Vereadores: Antonio Almeida Filho, Patricia Castro; Neste momento assume a Presidência a Vereadora Patricia Castro; Luis Fernando Torres da Tribuna; Retornou à Presidência o Vereador Luis Fernando Torres. Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4839/2022 - "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$249.900,00 e dá outras providências". Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4839/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4842/2022 - "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$332.313,19 e dá outras providências". Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão assumiu a Presidência a Vereadora Patricia Castro; Luis Fernando Torres da Tribuna; Retornou à Presidência o Vereador Luis Fernando Torres. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº4842/2022 foi aprovado por unanimidade. Em questão de ordem manifestou-se o Vereador Silvio Tondo solicitando**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

que seja transcrito na íntegra o texto do Projeto de Lei, assim segue a transcrição: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 332.313,19 na seguinte funcional programática abaixo: SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M 08.01.17.512.0107.2.112 - REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO(681) 33.9039 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica R\$332.313,19Recurso 1184 - Recursos destinados a ações voltadas ao meio ambiente e infraestrutura; Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação de acordo com § 30 art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 332.313,19 no recurso 1184-Recursos destinados a ações voltadas ao meio ambiente e infraestrutura; Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico”. **Projeto de Lei Executivo nº4843/2022** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$250.000,00 e dá outras providências”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4843/2022 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Projeto de Lei Legislativo nº4835/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT – “Altera o anexo da Lei 4321 de 30 de Março de 2022 para incluir o evento ‘1º Caçapava em Dança’ no Calendário de Eventos do Município”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4835/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº4845/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT – “Altera o anexo da Lei 4321 de 30 de março de 2022 para incluir o Evento 5º Encontro de Fuscas, Derivados e Antigos da Região da Campanha, no Calendário de Eventos do Município”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº4845/2022 foi aprovado por unanimidade. **Requerimentos:** 116/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares da Senhora Marlene Studier da Silveira”. **Deferido de Plano.** 117/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares da Senhora Zeni Carvalho Teixeira”. **Deferido de Plano.** 118/2022 de autoria desta Câmara Municipal de Vereadores – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares da Senhora Geni Margarete Miranda”. **Deferido de Plano. Pedido de Providência:** 519/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – “Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, para efetuar a substituição de lâmpadas queimadas (Iluminação Pública) na Rua Alberto Severo-Bairro Persa”. **Deferido de Plano.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Luis Fernando Torres convocou a todos os Vereadores para a Sessão Solene às 19 (dezenove) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2022, sexta-feira e para a próxima Sessão Ordinária às 14 (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), terça-feira, no Plenário desta Casa, encerrando a presente Sessão.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

  
Luis Fernando Torres  
Presidente

  
Marco Vivian Tasehetto  
Secretário